



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 724, de 08 de novembro de 2024

"Nomeia Lucas de Lima Oliveira aprovada no Concurso Público da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, para o cargo efetivo de Assistente Jurídico Legislativo e contém outras providências"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências" e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008, que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG", bem como, aplicado subsidiariamente e em complementação, a Lei Complementar Nº 21 de 19 de junho de 2023, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Manhuaçu, suas Autarquias e Fundações."

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Lucas de Lima Oliveira**, brasileiro, casado, Advogado inscrito na OAB/MG sob Nº 197.663, Identidade MG 1XX.XXX22 e CPF 083.XXX.XXX-85, para o cargo de **Assistente Jurídico Legislativo, Símbolo CEL 06, Classe I**, provendo-o, em caráter de **servidor efetivo**, sujeito a estágio probatório de 36(trinta e seis meses) nos termos da lei de regência, aprovado que foi em Concurso Público da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, conforme Edital Nº 01/2020, homologação para referido cargo por meio de ato próprio publicado no Diário Oficial do Município de Manhuaçu/MG, de 21 de janeiro de 2022 e de acordo ato de ato de convocação, também publicado no mesmo órgão oficial de imprensa, nomeação e provimento que se dão, a **partir de 08 de novembro de 2024**, assegurando ao nomeado os vencimentos e vantagens atuais deferidas a referido cargo, passando o nomeado, uma vez tomando posse, ao regime estatutário e quanto a questões previdenciárias, ao RGPS-Regime Geral de Previdência Social, sujeito aos dispositivos da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, bem como, aplicado subsidiariamente, aos da Lei Complementar Nº 21 de 19 de junho de 2023, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Manhuaçu, suas Autarquias e Fundações."

Art. 2º. Fica concedido ao nomeado o benefício de que trata o Art. 42, Inciso III da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, considerando ter o mesmo apresentado diploma de conclusão de curso de Pós-Graduação **latu sensu**, em Direito Empresarial, com 450 horas, expedido pela Faculdade de direito e ciências sociais do Leste de Minas FADILESTE.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, declarando provido o cargo, com a efetiva assinatura do termo de posse em documento a parte, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de novembro de 2024.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, aos 08 de novembro de 2024


Vereador Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG-2023/2024

PORTARIA Nº 724, de 08 de novembro de 2024

"Nomeia Lucas de Lima Oliveira aprovada no Concurso Público da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, para o cargo efetivo de Assistente Jurídico Legislativo e contém outras providências"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que *"Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências"* e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008, que *"Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG"*, bem como, aplicado subsidiariamente e em complementação, a Lei Complementar Nº 21 de 19 de junho de 2023, que *"Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Manhuaçu, suas Autarquias e Fundações."*

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Lucas de Lima Oliveira**, brasileiro, casado, Advogado inscrito na OAB/MG sob Nº 197.663, Identidade MG 1XX.XXX22 e CPF 083.XXX.XXX-85, para o cargo de **Assistente Jurídico Legislativo, Símbolo CEL 06, Classe I**, provendo-o, em caráter de **servidor efetivo**, sujeito a estágio probatório de 36(trinta e seis meses) nos termos da lei de regência, aprovado que foi em Concurso Público da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, conforme Edital Nº 01/2020, homologação para referido cargo por meio de ato próprio publicado no Diário Oficial do Município de Manhuaçu/MG, de 21 de janeiro de 2022 e de acordo ato de ato de convocação, também publicado no mesmo órgão oficial de imprensa, nomeação e provimento que se dão, **a partir de 08 de novembro de 2024**, assegurando ao nomeado os vencimentos e vantagens atuais deferidas a referido cargo, passando o nomeado, uma vez tomando posse, ao regime estatutário e quanto a questões previdenciárias, ao RGPS-Regime Geral de Previdência Social, sujeito aos dispositivos da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, bem como, aplicado subsidiariamente, aos da Lei Complementar Nº 21 de 19 de junho de 2023, que *"Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Manhuaçu, suas Autarquias e Fundações."*

Art. 2º. Fica concedido ao nomeado o benefício de que trata o Art. 42, Inciso III da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, considerando ter o mesmo apresentado diploma de conclusão de curso de Pós-Graduação **latu sensu**, em Direito Empresarial, com 450 horas, expedido pela Faculdade de direito e ciências sociais do Leste de Mina-FADILESTE.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, declarando provido o cargo, com a efetiva assinatura do termo de posse em documento a parte, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de novembro de 2024.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, aos 08 de novembro de 2024

Vereador Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG-2023/2024

MARIA
IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:305435
50630

Assinado de forma digital por
MARIA IMACULADA DUTRA
DORNELAS:30543550630
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=380380040000120,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=MARIA IMACULADA
DUTRA DORNELAS:30543550630



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

TERMO DE POSSE DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG

Aos **oito(08) dias do mês de novembro(11) do ano de dois mil e vinte e quatro(2024)**, nas dependências da **Câmara Municipal de Manhuaçu/MG**, compareceu **LUCAS DE LIMA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Advogado inscrito na OAB/MG sob No. 197.663, Identidade MG 1-XX.XXX22 e CPF 083.XXX.XXX-85, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Manhuaçu/MG, e **TOMOU POSSE** no **CARGO EFETIVO** de **ASSISTENTE JURÍDICO LEGISLATIVO, SÍMBOLO CEL 06, CLASSE I**, provendo-o, em caráter de **servidor efetivo**, regido por regime estatutário estatuído pela Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, com carga horária de 30(trinta) horas semanais, e supletivamente pela Lei Complementar Nº 21 de 19 de junho de 2023, que "*Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Manhuaçu, suas Autarquias e Fundações.*" e quanto a questões previdenciárias se sujeita ao RGPS-Regime Geral de Previdência Social, por ter sido nomeado nesta data pela Portaria Nº 724/2024, de 08 de novembro de 2024, em razão de sua aprovação em Concurso Público-Edital 01/2020 e sua prorrogação de validade, bem como ter apresentado a toda a documentação exigida perante o setor competente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG.

O servidor empossado declara, sob as penas da lei, que não há impedimentos legais para assumir o cargo acima, em especial, que não acumula cargo, emprego ou função pública em qualquer outro órgão da administração pública em qualquer de seus poderes e instâncias e que aceita as atribuições, os deveres e as responsabilidades do cargo acima descrito, declarando-se ciente dos deveres e obrigações constantes na Lei Orgânica do Município de Manhuaçu/MG, nas leis Nº 3.472/2015 e suas alterações e Lei Complementar Nº 21 de 19 de junho de 2023, que "*Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Manhuaçu, suas Autarquias e Fundações.*" comprometendo-se, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes e bem servir a comunidade.

Declara ciente ainda de que, somente adquirirá a estabilidade no serviço público municipal, perante o Poder Legislativo, se for aprovado no estágio probatório durante o período de **36(trinta e seis) meses**, conforme regulado pela Lei Nº 3.472/2015.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente **TERMO DE POSSE** que segue assinado pelo servidor empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, para que fique arquivado nos assentos funcionais de referido servidor e para todos os fins de direito.

Manhuaçu/MG, 08 de novembro de 2024

LUCAS DE LIMA OLIVEIRA

Servidor empossado – Cargo Efetivo de Assistente Jurídico Legislativo – CEL 06 –Classe I

Ciente:

Vereador Gilson César da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG-Biênio 2023/2024